



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS

REQUERIMENTO N.º....., DE 2015

(da Sra. Alice Portugal)

Requer que seja realizada audiência pública, tendo como convidados representantes da Federação Brasileira dos Bancos - Febraban, dos Bancos Itaú, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para apresentar junto a esta CPI informações a respeito das fraudes aplicadas aos correntistas e as instituições, utilizando sistemas computacionais e a rede mundial de computadores, bem como as medidas adotadas, tanto em nível tecnológico, quanto jurídico para o combate ao crime cibernético.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952 e o artigo 36, incisos II e IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que ouvido o plenário da Comissão, seja realizada audiência pública, no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo como convidados representantes da Federação Brasileira dos Bancos - Febraban, dos Bancos Itaú, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para apresentar junto a esta CPI informações a respeito das fraudes aplicadas aos correntistas e as instituições, utilizando sistemas computacionais e a rede mundial de computadores. Assim como as medidas adotadas, tanto em nível tecnológico, quanto jurídico para o combate ao crime cibernético.

JUSTIFICAÇÃO

As fraudes bancárias sempre foram a grande fonte de lucro para as quadrilhas especializadas em crimes cibernéticos. Com a massificação do uso dos dispositivos móveis o campo de atuação dos fraudadores amplia em muito. Segundo relatório feito pelo site de compras online e-Bit, no ano de 2014, as transações realizadas por telefone móvel ou chamado, mobile commerce, correspondiam a 9,7% de todas as vendas no e-commerce.

De acordo com levantamento da Federação Brasileira de Bancos quase metade das operações bancárias no Brasil já são realizadas pelo mobile e pelo Internet banking, o que corresponde a 47% em 2014. Entre as tentativas de fraude online em 2014, 7% tiveram origem em um aparelho móvel e em 2015, esse percentual deve chegar a 18%, segundo estudo da *ClearSale*, empresa especializada em soluções de prevenção à fraude.

Estes dados servem para demonstrar o volume de operações bancárias realizadas e revelam que o comportamento da população está mudando, que cresce o uso de canais móveis e online.

Diante desse quadro, e cientes que este tema é sensível as instituições financeiras, por tratar de modelos de negócios e sigilo bancário, mas diante da gravidade do problema achamos por bem convidar a Febraban e representantes dos principais bancos para, em reunião nesta CPI, debater e apresentar dados relativos aos principais tipos de fraudes praticados contra correntistas e as instituições, o volume financeiro dos desvios, bem como as medidas adotadas para o enfrentamento do crime organizado, tanto no que diz respeito ao uso da tecnologia quanto as ações investigativas.

Como resultado dos debates a CPI poderá adquirir subsídios para ao final apresentar relatório com soluções e ações governamentais, legislativas e jurídicas para o enfrentamento dos crimes cibernéticos.

Dessa forma solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de agosto de 2015.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
PCdoB-BA